



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0423/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0026/2010
PROCESSO N° 1716/2010
"Dispõe sobre autorização para doação de bem que especifica."

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, do veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1993, placas BFW9127, chassi 8AWZZZ30ZPJ066298.

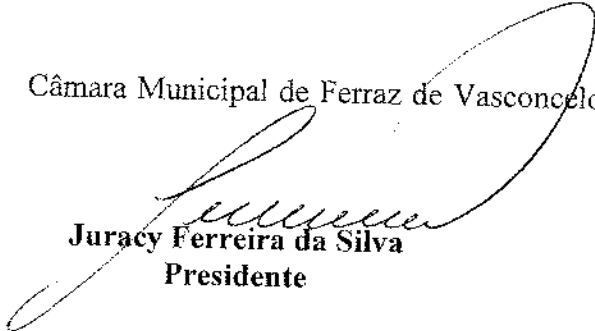
Parágrafo único - A doação dos bens far-se-á por meio de Ato da Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2010.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de junho de


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo